



JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos(as) nobres colegas Vereadores(as) o incluso Projeto que concede o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor Eduardo Vieira Braga Espindola, em reconhecimento à sua expressiva contribuição à área da saúde, especialmente no exercício da medicina oftalmológica, marcada pelo elevado padrão técnico, pela ética profissional e pelo compromisso humano com a população juiz-forana.

Nascido em Juiz de Fora, em 24 de setembro de 1980, Eduardo Vieira Braga Espindola possui trajetória pessoal, acadêmica e profissional profundamente vinculada a esta cidade. É graduado em Medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), formação que lhe conferiu sólida base científica e humanística, refletida em sua atuação profissional responsável e comprometida com o interesse público.

Atualmente, exerce a função de médico oftalmologista da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, instituição de reconhecida relevância para a saúde pública do município, além de atuar como preceptor da residência médica em Oftalmologia do Hospital Universitário da UFJF, contribuindo diretamente para a formação de novos profissionais médicos e para o fortalecimento do ensino e da assistência em saúde.

Sua qualificação profissional é reforçada por subespecializações nas áreas de Retina e Vítreo, clínica e cirúrgica, Ultrassonografia Ocular e Cirurgia de Catarata, realizadas no período de 2008 a 2010, no Hospital CEMA, em São Paulo - SP, centro de referência nacional em oftalmologia. No mesmo período, atuou como preceptor adjunto do setor de Retina e Vítreo no curso de residência médica do Departamento de Oftalmologia do Hospital CEMA, demonstrando reconhecimento técnico e capacidade pedagógica ainda em fase inicial de sua trajetória profissional.

Ao longo de sua atuação, Eduardo Vieira Braga Espindola tem se destacado pela prestação de atendimento oftalmológico de excelência, pautado pela precisão diagnóstica, pela atualização constante e, sobretudo, pela empatia e respeito no trato com os pacientes. Sua prática profissional evidencia compreensão profunda de que a saúde ocular é componente essencial da dignidade humana, da autonomia individual e da qualidade de vida.

Ressalte-se que a atuação de profissionais comprometidos com a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento das doenças oculares possui impacto direto na inclusão social, no desempenho educacional e laboral e na promoção da saúde integral. Nesse contexto, o trabalho desenvolvido por Eduardo Vieira Braga Espindola assume relevância social significativa, fortalecendo o vínculo médico-paciente e contribuindo para a confiança da população no sistema de saúde local.

Sua conduta ética, aliada ao compromisso com a formação médica e com o atendimento humanizado, honra a medicina e engrandece o nome de Juiz de Fora, refletindo os valores de responsabilidade, dedicação e serviço à coletividade.

Ao conceder-lhe o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora, esta Casa Legislativa presta justa homenagem a um profissional que dedica sua vida ao cuidado com a saúde visual da população, contribuindo de forma concreta para o bem-estar coletivo e para o fortalecimento das instituições de saúde do município.

Dessa forma, contamos com a aprovação da presente proposição pelos(as) nobres



Vereadores(as), certos de que esta honraria representa o reconhecimento legítimo de Juiz de Fora a um cidadão cuja trajetória profissional exemplar traduz, na prática, o compromisso com a vida, a ética e o serviço à comunidade.

Palácio Barbosa Lima, 22 de janeiro de 2026.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT

